



LEI Nº 3.373/2009

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** das **LEIS Nº. 3.190/2006, 3.219/2007 e 3.280/2008**, que tratam, respectivamente, de Doação de Terreno à **OLORE PARIS PARFUMS LTDA** e prorrogações de prazos para instalação da Empresa, em área desmembrada do Engenho Bento Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Ficam literalmente revogadas as Leis nº. 3.190/2006, 3.219/2007 e 3.280/2008, tendo em vista o descumprimento do prazo para início e término da construção da empresa **OLORE PARIS PARFUMS LTDA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2009.


ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -